

pelo pagamento é das rés, conforme contrato firmado pelas partes. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## MAUÁ

### 3ª Vara Cível

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, DE Zied Construcao e Reforma Em Edificacoes Eireli, CNPJ 07.388.587/0001-05, PROCESSO Nº 1011098-95.2017.8.26.0348.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei. FAZ SABER QUE, conforme sentença datada de 17/06/2020 e acórdão complementar datado de 27/01/2021, foi decretada a falência da empresa ZIED CONSTRUCAO E REFORMA EM EDIFICAÇÕES EIRELI., tudo conforme decisões transcritas em fls. 300/306 e fls. 533/535 dos autos falimentares, as quais constam nos site da Administradora Judicial: [www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br).

FAZ SABER que o Falido não apresentou a relação de credores, motivo pelo qual, constam arrolados tão somente os créditos conhecidos, nos termos da r. decisão de fls. 867/868, quais sejam: TRIBUTÁRIO: União, R\$ 637.235,55; QUIROGRAFÁRIO: Banco Santander Brasil S/A, R\$ 941.186,15; Elétrica Comercial Andra Ltda, R\$ 147.950,30; SUBQUIROGRAFÁRIO: União, R\$ 64.860,87; TOTAL APURADO R\$ 1.791.232,87, fica marcado o prazo de 15 dias corridos para que os credores declarem seus créditos nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, devendo referidos pedidos serem encaminhados exclusivamente à Administradora Judicial através do email: [zied@laspro.com.br](mailto:zied@laspro.com.br).

FAZ SABER, finalmente que, conforme determinado na r. decisão de fls. 867/868, até o presente momento foram arrecadados e avaliados os seguintes bens: Imóvel de matrícula nº 38.552, avaliado em R\$ 750.000,00; Automóvel FORD COURIER 1.6 L Motor Flex, ano 2012, placas FBP-7884, avaliado em R\$ 24.500,00; Automóvel CITRÖEN C3 PICASSO EXCLUSIVE Automático, ano 2012, placas FBP-8256, avaliado em R\$ 32.130,00; Automóvel FORD COURIER 1.6 L Motor Flex, ano 2011, placas ETY-5086, avaliado em R\$ 22.650,00. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 07 de janeiro de 2022.

### 5ª Vara Cível

5ª Vara Cível Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004893-21.2015.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Felipe Lutfalla Neto (representante do espólio de Lutfalla Felipe Lutfalla), a Eduardo Lutfalla e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Delnir Aparecido Sigolo e outra ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de usucapião do terreno com área de 270 m2, constituído pelo lote 32 da quadra 22 do Jardim Itapeva, Mauá/SP, inscrição fiscal nº 20.049.016, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 18 de janeiro de 2022.

## MIRASSOL

### Anexo Fiscal I

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para cobrança de dívidas provenientes de ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s)